

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Gabinete do Prefeito	4
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	7
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	12
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	13
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	14
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	14
Secretaria Municipal de Saúde	15

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 813/2023

Decreto Nº 813/2023 De 10 de abril de 2023.

Revoga as disposições previstas no Decreto Nº 808/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas para a plena aplicação da Lei federal nº 14.133/21, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Paraíso do Tocantins e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, bem assim:

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 1.167 de 31 de Março de 2023; alterou a Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 para prorrogar a possibilidade de uso das Leis 8.666/93, Lei 10.520/2002 e dos Artigos 1º a 47-A da Lei 12.462/2011, até o dia 29 de Dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 808/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e três (2023).

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal

ATO: 087/2023 GLÓRIA PEREIRA BRITO

ATO N.º 087/2023 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE: Nomear a Senhora, **GLÓRIA PEREIRA BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete I, junto a Secretaria de Indústria e Comércio

DS-11 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 03 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 028/2023 REMOÇÃO DE RITA CLARA DA SILVA LIMA

PORTARIA Nº 028/2023.

“Remover a servidora que relaciona para o Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do art. 44 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º-Remover a servidora, **RITA CLARA DA SILVA LIMA, Assessor Especial VII**, matrícula nº6843 com lotação na Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, para o Gabinete do Prefeito, do Município de Paraíso do Tocantins, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

ATO: 088/2023 LUCÉLIA FERNANDES ROCHA SILVA EX

ATO N.º088/2023 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribui-

ções legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

LUCELIA FERNANDES ROCHA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial VI, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO:089/2023 MARLENE MORAES SANTOS NM

ATO N.º 089/2023 – NM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Servidora Pública Municipal, **MARLENE MORAES SANTOS**, matrícula: 5625 para responder interinamente pela Secretária Municipal de Indústria e Comércio, durante o período de férias do Senhor, **CARLOS ROBERTO BANDEIRA LABRE**, entre os dias 03 de abril a 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e três (2023).

Celso soares Rêgo morais

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 008/2023

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 643/2023, com fundamento no

art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ: 86.781.069/0001-15, no valor de **R\$ 10.611,00 (dez mil seiscientos e onze reais)**, referente a Contratação de empresa para fornecimento de sistema avançado de pesquisa que disponibiliza modelos de Editais, Contratos, Termos de Referências, Ata de Registro de Preços, Acórdãos e Jurisprudências, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 643/2023

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 24 de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 464/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 106/2023, a favor da empresa **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 47.714.367/0001-30**, no valor de R\$: 40.217,04 (quarenta mil e duzentos e dezessete reais e quatro centavos) referente a Aquisição de Materiais de Informática, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 464/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 20 de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 326/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 108/2023, a favor da empresa **MILTON GOMES DA SILVA – CNPJ: 03.144.696/0001-18**, no valor de R\$ 1.625,50 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) referente a Aquisição de Molduras de Quadros para diplomas de honorarias em atendimento à solicitação do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 326/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 20 de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 541/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 109/2023, a favor da empresa **F C G COM DE PEÇAS E ACESS. PARA VEICULOS AUTOMOTOR**, CNPJ: 33.482.216/0001-90, no valor de R\$: 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais), referente a aquisição de óleo para o veículo oficial do Conselho Tutelar Órgão Vinculado Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 323/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 21 de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 025/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 643/2023, referente a Contratação de empresa para fornecimento de sistema avançado de pesquisa que disponibiliza modelos de Editais, Contratos, Termos de Referências, Ata de Registro de Preços, Acórdãos e Jurisprudências, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** inscrito no CNPJ n°: 86.781.069/0001-15 no valor estimado de R\$: 10.611,00 (dez mil seiscentos e onze reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 24 dias do mês de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 026/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o

disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 464/2023, referente a aquisição de material de informática para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito no CNPJ nº: 47.714.367/0001-30 no valor estimado de R\$: 40.217,04 (quarenta mil e duzentos e dezessete reais e quatro centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 24 dias do mês de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 027/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 541/2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículo para atendimento do Conselho Tutelar Órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, para atender as necessidades

Gabinete do Prefeito, em favor de **F C G COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**, inscrito no CNPJ nº 33.482.216/0001-90, no valor estimado de R\$: 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 24 dias do mês de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 028/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 326/2023, referente a aquisição de molduras de quadros para diplomas de honorarias, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **MILTON GOMES DA SILCA** inscrito no CNPJ nº: 03.144.696/0001-18 no valor estimado de R\$: 1.625,50 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 30 dias do mês de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Diretoria da Receita da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com base no inc. III do art. 6º da Lei Complementar nº 044/2015 (regula o processo contencioso fiscal) c/c art. 208 da Lei Complementar nº 059/2020, NOTIFICA o (a) infrator (a) abaixo relacionado (a) para providenciar a (s) situação (ões), indicada (s), no (s) prazo (s) fixado (s), sob pen de lavratura de Auto de Infração, sem prejuízo de outras penalidades prevista em Lei.

Notificação: 206

Lei Complementar 059/2020

Nome: MARINETE CABRAL DA MATA

CPF Nº 507.988.801-63

Endereço: Rua Frei Caneca, qd. 56, lotes 04, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins/TO.

Situação a ser regularizada: Efetuar a limpeza do terreno urbano constituído por lote 04 da quadra 56, do setor Jardim Paulista, na forma do artigo 24, da Lei 059/2020 – Código de Posturas.

Prazo para atendimento: 15 (quinze) dias

A notificação originária está disponível para consulta na Diretoria da Receita Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 355, Centro Paraíso do Tocantins/TO.

Paraíso do Tocantins/TO, 05 de Abril de 2023.

ISALINA ROCHA SIRQUEIRA

Diretora da Receita Municipal

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA PAREDÃO LTDA.

CNPJ Nº 35.355.367/0001-02

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel original assinado a 18 de março de 2021, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado à Rua Bernardino Maciel nº 88, Lotes 02, 03 e 18, Qd. 92, Bairro Interlagos, de propriedade do LOCADOR, para que haja continuidade na locação do imóvel destinado a sediar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme justificativa e solicitação de prorrogação do contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexas ao Processo 173/2021.

VIGÊNCIA: O presente 2º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor inscrito na sua proposta de preços, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, perfazendo o valor total deste contrato em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel original assinado a 18 de março de 2021, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação nº 009/2021 de 15 de março de 2021, realizada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 1993, Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Proposta do LOCADOR, anexas ao Processo 173/2021, aos quais, obrigatoriamente, ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 04.122.0032.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150000000000

PROCESSO: 173/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NUNES LTDA

CNPJ nº: 35.072.474/0001-23

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização, material para manutenção de bens móveis e instalações e gêneros alimentícios através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificação e quantidades

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018

VALOR: R\$ 28.765,80 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 018/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 205/2021, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2021, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição

PROCESSO: 425/2023

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ nº: 28.294.453/0001-97

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização, material para manutenção de bens móveis e instalações e gêneros alimentícios através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificação e quantidades

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018

VALOR: R\$ 1.738,00 (hum mil setecentos e trinta e oito reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 018/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 205/2021, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2021, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição

PROCESSO: 425/2023

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI - ME

CNPJ nº: 29.925.582/0001-07

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização, material para manutenção de bens móveis e instalações e gêneros alimentícios através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificação e quantidades

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018

VALOR: R\$ 1.241,70 (hum mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 018/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 205/2021, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2021, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição

PROCESSO: 425/2023

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ nº: 26.950.671/0001-07

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização, material para manutenção de bens móveis e instalações e gêneros alimentícios através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificação e quantidades

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018

VALOR: R\$ 617,05 (seiscentos e dezessete reais e cinco centavos).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 018/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 205/2021, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2021, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição

PROCESSO: 425/2023

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: BELLAVIA COM. DE EQUIP. E MATS. HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 33.231.957/0001-06

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização, material para manutenção de bens móveis e instalações e gêneros alimentícios através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificação e quantidades

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018

VALOR: R\$ 279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 018/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 205/2021, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2021, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição

PROCESSO: 425/2023

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº: 17.930.584/0001-05

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização, material para manutenção de bens móveis e instalações e gêneros alimentícios através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificação e quantidades

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018

VALOR: R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 018/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 205/2021, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2021, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição

PROCESSO: 425/2023

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

PORTARIA N.º 053/2023-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Tatiana Garcia da Mota de Andrade”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Tatiana Garcia da Mota de Andrade, efetivo(a) no cargo de Enfermeira, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 10 de março de 2023 e término em 08 de abril de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21437P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 04/04/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA/FISC/N.º 037/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 513/2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, higienização e desinfecção de prédios e anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **MANIA DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ n: 45.021.450/0001-07, no valor estimado de R\$: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 17/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: MA GRÁFICA & EDITORA – EIRELI

CNPJ sob o n° 34.820.064/0001-50

OBJETO: Constitui o objeto do Termo de Referência, a carta convite para contratação de empresa para distribuição de carnês do IPTU 2023 através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações constantes neste termo de referência.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar a partir da data de sua assinatura, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE n° 30 de 2023 e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 03/2023, da Secretaria de Administração e Finanças, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

FUNCIONAL: 04.123.0040-2103 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150000000

PROCESSO: 466/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023/FMAS**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 663/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 171/2023, a favor da empresa **MAX MULLER DA SILVA MACHADO, CNPJ nº 14.522.702/0001-40**, localizada na Rua Firmino Mendes, nº 957, Quadra 30 Lote 01, Setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), destinados à contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante, através de carro de som, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, referente à ação descentralizada do Cadastro Único / Bolsa Família a comunidade atendida pelo território do CRAS Pouso Alegre, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 663/2023.

Face ao disposto no do art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do **público em sítio eletrônico oficial**.

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 11 de abril de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023/FMAS**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 564/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 172/2023, a favor da empresa **VANDERLENA MARIA DE JESUS DUARTE, CNPJ nº 23.278.409/0001-70**, localizada na Avenida Paraná, nº 658, Quadra 149 Lote 16, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 14.570,00 (Catorze mil e quinhentos e setenta reais), destinados à Contratação de empresa especializada em

serviços de Locação de brinquedos e equipamentos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, referente à ação descentralizada do Cadastro Único / Bolsa Família a comunidade atendida pelo território do CRAS Pouso Alegre, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 564/2023.

Face ao disposto no do art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do **público em sítio eletrônico oficial**.

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 11 de abril de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
02/2023/FMAS**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 446/2023, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável nº **160/2023**, a favor da empresa **R.R NASCIMENTO-ME, CNPJ nº19.542.041/0001-38**, localizada na Rua Tocantins, nº 227, Sala 01, Centro de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), destinados à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de instalação de antena para internet e acesso à internet 10MB, através do Fundo Municipal de Assistência Social para atender o Centro Comunitária do Distrito de Santa**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 446/2023.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 10 de abril de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PORTARIA SEMEJ Nº 012/2023

Suspende as férias regulamentares da servidora que especifica para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares da servidora pública municipal **Eliane Borges da Silva Mendes**, Gerente do Sistema de Avaliação da Aprendizagem, Matrícula nº 1875, referente ao segundo período do Período Aquisitivo 2020/2021, que seriam gozadas de 14/03/2023 a 28/03/2023, para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 11º dia do mês de abril do ano de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

PORTARIA SEMEJ Nº 013/2023

Homologa a aprovação da reorganização curricular para a Educação Infantil ofertada pela Escola Raio de Sol, a partir do exercício letivo de 2023, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Educação Nº 002/2023, de 16 de fevereiro de 2023, fundamentada no Parecer Nº 002/2023, do mesmo órgão colegiado e aprovado em igual data, ambos exarados no Processo Nº 313/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução do Conselho Municipal de Educação Nº 002/2023, de 16 de fevereiro de 2023, fundamentada no Parecer Nº 002/2023, do mesmo órgão colegiado e aprovado em igual data, ambos exarados no Processo Nº 313/2023, que aprova a reorganização curricular para a Educação Infantil ofertada pela Escola Raio de Sol, a partir do exercício letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 11º dia do mês de abril do ano de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

PORTARIA SEMEJ Nº 014/2023

Homologa a aprovação do Calendário Escolar 2023 para a Educação Infantil ofertada pela Escola Raio de Sol, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Educação Nº 003/2023, de 16 de fevereiro de 2023, fundamentada no Parecer Nº 003/2023, do mesmo órgão colegiado e aprovado em igual data, ambos exarados no Processo Nº 314/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução do Conselho Municipal de Educação Nº 003/2023, de 16 de fevereiro de 2023, fundamentada no Parecer Nº 003/2023, do mesmo órgão cole-

giado e aprovado em igual data, ambos exarados no Processo N° 314/2023, que aprova o Calendário Escolar 2023 para a Educação Infantil ofertada pela Escola Raio de Sol.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 11º dia do mês de abril do ano de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 582/2023, com fundamento no art. 72, inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, n° 119/2023, a favor da empresa **CONCRETOS INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS EIRELI**, CNPJ: 36.714.423/0001-10, no valor total de R\$ 49.685,00 (Quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais), da Lei federal n°. 14.133/21, referente a aquisição de peças de concreto armado para guarda corpo na Av. Bernardo Sayão ligando o Centro e o setor Jardim Paulista, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 582/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 11 de abril de 2023.

Ubiratan Carvalho Fonseca

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

PORTARIA N.º 001/2023

“Designa servidores como fiscal de obras e dá outras providências”.

A Senhora PATRICIA NASCIMENTO SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **Paulo Henrique Santana Dias**, CREA 316579 D-TO, Matrícula n° 6013, como titular e designar o servidor **Charllington Winicius Borges**, CREA 200.190 D-TO, matrícula n° 2658 como suplente, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, para exercer o cargo de FISCAL DE OBRAS, do Processo administrativo n° 1093/2022, referente a ampliação do Museu João Batista de Brito (construção de um palco), reforma de muros existentes e construção de novos trechos de muros e construção de piso no passeio e no terreno dos fundos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, de Paraíso do Tocantins, conforme discriminação e especificações do Memorial Descritivo, Especificação Técnica e Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, anexos do Edital Tomada de Preços n° 010/2022. Em favor da empresa **CONSTRUTORA J C MENEZES LTDA**, CNPJ n°. 16.422.169/0001-70.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Patricia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: CONSTRUTORA J C MENEZES LTDA

CNPJ: 16.422.169/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a ampliação do Museu João Batista de Brito (construção de um palco), reforma de muros existentes e construção de novos trechos de muros e construção de piso no passeio e no terreno dos fundos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, de Paraíso do Tocantins, conforme discriminação e especificações do Memorial Descritivo, Especificação Técnica e Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, anexos do Edital Tomada de Preços n° 010/2022, todos constantes no Processo 1093/2022.

VALOR: O valor total deste instrumento está estimado em **R\$ 154.425,51 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).**

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei n°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, conforme Proposta da CONTRATADA, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 1093/2022, relativo ao Processo Licitatório Edital Tomada de Preços n° 010/2022, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

PROCESSO: 1093/2022

FONTE: 15000000000000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FICHA: 925

FUNCIONAL: 13.392.0013.2397

PORTARIA N.º 002/2023

PORTARIA N.º 002/2023

“Designa servidores como fiscal de obras e dá outras providências”.

A Senhora PATRICIA NASCIMENTO SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora THAIS THAIANE ALENCAR ROCHA DINIZ, matrícula n° 4237, como titular e o servidor Fernando Aires Rios, matrícula n° 2366, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL DE CONTRATO, do Processo administrativo n° 548/2023, referente a adesão a ata de registro de preços para a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Em favor da empresa **V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ n°. 09.597.053/0001-06.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Patricia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 241/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da

Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor das empresas **BELLAVIA COM DE AQUIP E MATS HOSP. EIREL**, CNPJ nº 33.231.957/0001-06, localizada na AV Alfredo Nasser nº 833, quadra 39, lote 7B, na cidade de Paraíso -TO, no valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.731.375/0001-46, localizada na AV Juscelino Kubitschek quadra ACNO1, na cidade de Palmas -TO, no valor de R\$ 10.956,00 (dez mil novecentos e cinquenta e seis reais) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 241/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 04 de Abril 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 431/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor das empresas **BELLAVIA COM DE AQUIP E MATS HOSP. EIREL**, CNPJ nº 33.231.957/0001-06, localizada na AV Alfredo Nasser nº 833, quadra 39, lote 7B, na cidade de Paraíso -TO, no valor de R\$ 3.117,60 (três mil e cento e dezessete reais e sessenta centavos), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.731.375/0001-46, localizada na AV Juscelino Kubitschek quadra ACNO1, na cidade de Palmas -TO, no valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 431/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 04 de Abril 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 501/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor das empresas **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas -TO, no valor total de R\$ 1.868,40 (mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), **CCN COM DE MAT. HOSPITALARES LTDA CIRURGIA CENTRONORTE**, CNPJ nº 42.378.504/0001-90, localizada na AVENIDA PERIMENTRAL SUL N° 719, quadra: 05 na cidade de Paraíso -TO, no valor R\$ 176,52 (cento e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 501/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 11 de Abril de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Apr 11 22:30:54 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)